



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 269/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **LEONI DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Matrícula de n.º 02461-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.125.496-3-PR, C.P.F. n.º 554.323.959-91, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.359,35 (Dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), a contar de 03 de Outubro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Outubro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV